

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO

HEMOBRÁS

(Processo Administrativo nº 25800.002653/2025-03)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Mangueiras e Tubos Flexíveis customizáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

- 2.1. As especificações técnicas dos itens objeto da contratação são aquelas previstas no Anexo I deste Termo de Referência;

3. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela Hemobrás é sigiloso, nos termos do Art. 34, Caput, Lei n. 13.303, de 30 de Junho de 2016.
- 3.2. As despesas decorrentes da futura contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Hemobrás, assegurada no saldo constante na conta orçamentária 01.01.113410.351.2107010200.10011.00.00
- 3.3. O Modelo de Proposta de Preço está disponível no Anexo II deste Termo de Referência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Os bens objeto deste termo de referência é comum nos termos do Art. 1º, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Hemobrás, assim entendido aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

- 5.1. Não será admitida a participação de empresas consorciadas para este objeto licitatório.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

- 6.1. Não será admitida a participação de sociedades cooperativas para este objeto licitatório, uma vez que, pela sua natureza, o serviço a ser contratada não evidencia a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a demandar uma relação de subordinação entre cooperativa e cooperados, bem como, entre a Hemobrás e os cooperados.
- 6.2. Analisando a gestão operacional do serviço, verifica-se que o modelo de execução que atende a Hemobrás é incompatível com o modelo de execução do serviço de forma compartilhada ou em rodízio, tendo em vista que

neste modelo as atividades de coordenação, supervisão e de preposto devem ser realizada pelos cooperados de forma alternada ou aleatória, para que tantos quanto possíveis venham a assumir tal atribuição.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas deverão demonstrar a qualificação técnica por meio de:

7.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

7.1.1.1. Para fins de capacidade técnica a licitante deverá comprovar experiência no fornecimento de mangueiras e tubos flexíveis industriais de qualidade farmacêutica, ou seja, comprovar que seus materiais são fabricados com materiais de grau sanitário superior, certificados internacionalmente (USP Class VI e FDA), atóxicos, projetados para suportar esterilização por vapor/química, e que possuem rastreabilidade total de lote, garantindo que não haverá contaminação cruzada nem alteração das características do medicamento processado;

7.1.1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

7.1.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após conclusão do contrato ou adimplida a integralidade da obrigação;

7.1.1.4. O licitante, quando solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da respectiva HEMOBRÁS e local em que foram entregues os bens.

8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de até 110 (cento e dez) dias, contados da solicitação formal da Hemobrás, em remessa única, no seguinte endereço: **Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Bloco B05, Zona Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000, inscrita no CNPJ: 07.607.851/0002-27.**

8.1.1. A entrega dos objetos da presente contratação deverá ser realizada no endereço informado em dia útil entre os horários das 08h00min e 15h.

8.2. A validade dos produtos na data de entrega **não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do prazo inicial de fabricação. Isto é, até 30% (trinta por cento) de validade transcorrida.**

8.3. Após solicitação formal da Hemobrás, caso sejam responsáveis pela entrega do material, a(s) CONTRATADA(S) se compromete(m) em informar com antecedência mínima de 01 (um) dia do envio dos itens da presente contratação, os seguintes dados:

8.3.1. Nome da empresa responsável pelo transporte;

8.3.2. Documento de identificação do motorista;

8.3.3. Placa e tipo (modelo) do veículo;

8.3.4. Data e hora estimada para entrega dos objetos da contratação.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 9.1. O prazo de vigência do Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do instrumento, admitindo-se prorrogação para os prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega.

10. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. Antes da formalização do pedido, será solicitado pelo fiscal de contrato (ou comissão fiscalizadora) visita técnica da empresa CONTRATADA para confirmação dos dimensionamentos das mangueiras e tubos flexíveis.
- 10.2. Para identificação das mangueiras por etiquetas (TAG) de forma permanente, a CONTRATADA deverá considerar os códigos apresentados no Anexo I deste Termo de Referência.
- 10.2.1. Se faz necessário confirmação dos dados definitivos para customização das etiquetas de identificação (TAG) por parte da equipe de Fiscalização de Contrato e CONTRATADA.
- 10.2.2. As etiquetas deverão ser resistentes à elevadas temperaturas relacionadas a ciclos repetitivos de autoclavagem.
- 10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 10.7. A data limite para o recebimento definitivo não ultrapassará a data limite para pagamento.
- 10.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados pela HEMOBRÁS através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
- 11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo Fiscal ou Comissão fiscalizadora competente na nota fiscal apresentada.
- 11.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida e apresentada pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:
- 11.3.1. No prazo de até 5 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar a seguinte documentação comprobatória:

- 11.3.1.1. Documentos que demonstrem que a CONTRATADA mantém das condições de habilitação exigidas no edital;
- 11.3.1.2. Demais documentos relacionados à liquidação da despesa, solicitados pelo Fiscal do Contrato ou Comissão fiscalizadora competente.
- 11.3.2. O fiscal do contrato realizará a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela empresa, e caso existam irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- 11.3.3. A nota fiscal deverá ser apresentada ao Setor de Protocolo da Hemobrás na data de emissão, através do e-mail protocolo_recife@hemobras.gov.br.
- 11.3.4. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer até o 25º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, exceto no mês de dezembro quando a apresentação deverá ocorrer até o 15º dia do mês. Caso a CONTRATADA não encaminhe a Nota Fiscal/Fatura nesse prazo, deverá ser emitida a partir do primeiro dia útil do mês seguinte.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a HEMOBRÁS.
- 11.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas formalmente à HEMOBRÁS, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
- 11.6. O CNPJ que deverá constar nos documentos fiscais apresentados deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou no contrato.
- 11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.8. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.8.1. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da HEMOBRÁS.
- 11.8.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a HEMOBRÁS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.8.3. Persistindo a irregularidade, a HEMOBRÁS deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa. Da rescisão não decorre prejuízo à aplicação de sanção correspondente.

- 11.8.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.8.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da HEMOBRÁS, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA que não mantém das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.9.1. A Hemobrás, como Empresa Pública Federal, tem obrigação de reter tributos direto na fonte, em especial do Imposto de Renda (IR), da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep sobre os pagamentos que efetuar às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.
- 11.9.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.10. À exceção dos contratos de telefonia ou que a Hemobrás figure como usuária de serviço público essencial de energia elétrica, água e esgoto e serviços postais, a HEMOBRÁS não acatará a cobrança por meio de boletos e duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.
- 11.11. Os prazos para pagamento estão indicados abaixo:

Data da emissão da Nota Fiscal	Data Pagamento
01 a 05	05 do mês seguinte
06 a 11	11 do mês seguinte
12 a 17	17 do mês seguinte
18 a 25	25 do mês seguinte

Observação 1: O pagamento sempre estará condicionado ao atesto pelo Fiscal do Contrato.

Observação 2: Em se tratando de aquisição de mercadoria, para efeito de utilização da tabela acima, ao invés de considerar a data de emissão da Nota Fiscal, será considerada a data de recebimento da mercadoria na Hemobrás.

- 11.12. Caso a data do pagamento prevista na tabela de pagamento ocorra em dia não útil, o mesmo será efetivado no 1º dia útil subsequente.
- 11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Hemobrás, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.

$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$, assim apurado:

$I = (TX/100)/365$, onde $TX = 6\%$ (Percentual da taxa anual de juros de mora)

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

13.1. A atividade de fiscalização da execução contratual é o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Hemobrás para o serviço contratado, realizar instrução processual e encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

13.1.1. A fiscalização compreenderá em última análise as situações que impactem negativamente a execução do contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

13.2. As atividades de fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por empregado ou comissão, especialmente designados na forma do Art. 102, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

13.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 111 e 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Hemobrás.

13.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da HEMOBRÁS ou de seus agentes, gestores e fiscais.

14. OBRIGAÇÕES DA HEMOBRÁS

14.1. São obrigações da HEMOBRÁS:

14.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 14.3. Realizar agendamento de visita técnica da CONTRATADA para confirmação dos dimensionamentos das mangueiras e tubos flexíveis.
- 14.4. Apresentar as estruturas e equipamentos relacionados com a utilização das mangueiras para medição por parte da CONTRATADA.
- 14.5. Confirmar e informar à CONTRATADA sobre eventuais alterações dos códigos de identificação para customizações das etiquetas de identificação (TAG) das mangueira e tubos flexíveis, conforme definição no anexo I deste Termo de Referência.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 15.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com a aplicação dos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, ficando a Hemobrás autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 15.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo 30 (trinta) dias o objeto com avarias ou vício;
- 15.1.4. Comunicar à HEMOBRÁS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 15.2. A CONTRATADA se compromete a cumprir a legislação brasileira de prevenção e combate à corrupção e a manter elevados padrões de integridade nas relações contratuais com a Hemobrás, respeitando os princípios éticos e prevenindo danos financeiros ou a imagem e reputação da Hemobrás, em conformidade com as normas disponíveis no site da HEMOBRÁS, destacadamente o Código de Conduta e de Integridade. Também concorda em, quando aplicável (conforme critérios estabelecidos pela Hemobrás), submeter-se à Due Diligence de Integridade, visando mitigar o risco de irregularidades, conforme Guia de Avaliação de Integridade de Terceiros Contratados pela Hemobrás. Fica a contratada ciente de que, no caso de descumprimento de previsões contidas nesta cláusula bem como na legislação, estará sujeita à responsabilizações administrativas e legais pertinentes.
- 15.3. A contratada responde pelos prejuízos causados ao HEMOBRÁS, mesmo aqueles resultantes de caso fortuito ou força maior.

- 15.4. Realizar a confirmação dos dimensionamentos das mangueiras e tubos flexíveis objetos desta presente contratação por meio de visita técnica antes da customização definitiva dos itens.
- 15.5. Fornecer documentação comprobatória da composição das mangueiras e tubos flexíveis e, sempre que solicitada, demais documentações técnicas.
- 15.6. Atender às necessidades de eventuais alterações dos códigos de identificação, previamente informados pelo fiscal de contrato ou comissão fiscalizadora, para customização das etiquetas (TAG) das mangueiras e tubos flexíveis.
- 15.7. Atender as diretrizes do Gerenciamento da qualidade de fornecedores da Hemobrás, em conformidade com a RDC nº 658, de 30 de março de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 16.1. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018.
- 16.2. A CONTRATADA deverá manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- 16.3. A CONTRATADA se compromete a tratar os dados dispostos no presente contrato apenas para a estrita e exclusiva finalidade e necessidade da realização do objeto do contrato. A CONTRATADA deverá manter todas as informações deste Contrato sob sigilo e não deve compartilhar e disponibilizar tais informações com terceiros sem a prévia autorização expressa da HEMOBRÁS.
- 16.4. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a HEMOBRÁS para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.
- 16.5. A CONTRATADA deverá notificar a HEMOBRÁS imediatamente a respeito de qualquer violação, por seus funcionários ou terceiros não autorizados, a respeito da proteção de Dados Pessoais.
- 16.6. A CONTRATADA deverá cooperar com a HEMOBRÁS e tomar todas as medidas cabíveis para auxiliar a HEMOBRÁS e as autoridades competentes a investigar, mitigar e remediar o incidente ocorrido.
- 16.7. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à HEMOBRÁS e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer disposição quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. A CONTRATADA está sujeita às penalidades prevista no Art. 83, da Lei 13.303/2016, respeitada as seguintes condições:
- 19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 19.2.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a HEMOBRÁS;
- 19.2.2. **Multa moratória** de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 19.2.3. **Multa compensatória** de até 8% (oito por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 19.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 19.2.3.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 19.2.4. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com a HEMOBRÁS, pelo prazo de até dois anos;
- 19.2.4.1. Também comete infração administrativa punível com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Hemobrás, a CONTRATADA que:
- 19.2.4.1.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.2.4.1.2. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 19.2.4.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.2.4.1.4. Cometer fraude fiscal;
- 19.2.4.1.5. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 19.2.4.1.6. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.2.4.1.7. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Hemobrás em virtude de atos ilícitos praticados.
- 19.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei 13.303 de 2016.

- 19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.6. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA estará sujeita ainda, nos casos em que as multas e sanções aplicadas não sejam suficientes para compensar os danos suportados pela Administração, ao pagamento de uma indenização suplementar.
- 19.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. MATRIZ DE RISCOS

- 20.1. A definição dos riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, estão elencadas no Anexo III do Termo de Referência.

Goiana/PE, 19 de junho de 2026.

ELABORADO POR

Documento assinado digitalmente
 **BARBARA LUISA CHAGAS DA SILVA**
Data: 29/06/2026 10:02:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bárbara Luísa Chagas da Silva
Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia

REVISADO POR

Documento assinado digitalmente
 **RENATA VITORIA DA SILVA SOBRAL**
Data: 29/06/2026 09:28:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Vitória da Silva Sobral
Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia

REVISADO POR

Documento assinado digitalmente
 **LUANA CAMILLA CORDEIRO BRAZ**
Data: 26/06/2026 09:48:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Camilla Cordeiro Braz
Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia

REVISADO POR

Documento assinado digitalmente
 **RAQUEL JACQUES DE FARIAS MADRUGA**
Data: 29/06/2026 10:57:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raquel Jacques de Farias
Chefe do Serviço de Produção de Biotecnológicos

APROVADO

LUCAS RICCI
BIANCO:076
81931414
Assinado de forma digital por LUCAS
RICCI/BIANCO:076/81931414
Data: 2026.06.20 09:19:15 -0300

Lucas Ricci Bianco
Gerência de Produção

Anexo I do Termo de Referência – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS E QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	
			POR ETIQUETA	FINAL
01	9689	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA. 1. TC: AÇO INOX 316L SF4; 2. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 22CM. 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. DEVERÁ ATENDER À PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH370107 3 UNIDADES TAG: FH510208	6
02	9675	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM E BUTÍLICA 1. TC EM AÇO INOX 304 SF1; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2" 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 27CM. 4. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 5. DEVERÁ ATENDER À PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: FH510202	2
03	9646	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM ÇO INOX 316L; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 30CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE À: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	4 UNIDADES TAG: SH 02.2	4
04	9700	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 32CM. 5. RESISTENTE À: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C)	3 UNIDADES TAG: FH510107	3

Boa Viagem Corporate, Rua Prof. Aloisio Pessoa de Araújo, 75, 8º e 9º andares, Boa Viagem, Recife-PE
CEP: 51021-410 | Telefone: (81) 3464-9600 | www.hemobras.gov.br

		6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV		
05	9701	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 32CM. 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH510108	3
06	9673	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM (ETILENO PROPILENO DIENO MONÓMERO) E BUTÍLICA 1. TC EM AÇO INOX 304 SF1 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 36CM. 4. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 5. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: FH370202	2
07	9698	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA, 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 37CM. 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH510105	3

08	9645	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 40CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 5. RESISTENTE À: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	4 UNIDADES TAG: SH01.2	4
09	9684	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 30CM. 4. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 5. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH470108 4 UNIDADES TAG: FH470109	8
10	9705	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 50CM. 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH510207	3

11	9626	MANGUEIRA EM PFA DE GRAU FARMACÊUTICO 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 54CM. 4. COMPATÍVEL COM: RESINA CROMATOGRÁFICA SOURCE S (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N), ÁCIDO ACÉTICO 75% (V/V), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH350101	4
12	9647	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC: AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 55CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE À: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: SH 03.2	4
13	9696	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA, 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 57CM. 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH510103	3

14	9712	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA, 1. REFORÇO: COM MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC50 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 110CM. 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. TEMPERATURA DE TRABALHO: 80°C 7. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	5 UNIDADES TAG: FH580001	5
15	9699	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 60CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: FH510106	2
16	9687	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 60CM. 5. RESISTENTE A : HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M). AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH370105	3
17	9642	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 65CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	4 UNIDADES TAG: SH02	4

18	9704	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA, 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 65CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M). À AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	2 UNIDADES TAG: FH510206	2
19	9671	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM (ETILENO PROPILENO DIENO MONÓMERO) E BUTÍLICA 1. TC EM AÇO INOX 304 SF1; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 70CM. 4. RESISTENTE A : HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C); 5. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: FH370102	2
20	9707	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC: AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 75CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	4 UNIDADES TAG: FH340101	4
21	9650	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 75CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 5. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE: 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	4 UNIDADES TAG: H10 4 UNIDADES TAG: H10.1	8

22	9670	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM (ETILENO PROPILENO DIENO MONÓMERO) E BUTÍLICA 1. TC EM AÇO INOX 304 SF1; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 78CM. 4. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 5. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	2 UNIDADES TAG: FH370101	2
23	9633	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 80CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH 2-13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N) E ÁCIDO ACÉTICO 75% (V/V), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH 360101	4
24	9629	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 80CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX. 6-7) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH 341007.1	4
25	9660	MANGUEIRA REVESTIDA A PTFE 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 80CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H12	4

26	9649	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 80CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR. 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C. 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	4 UNIDADES TAG: FH 341007	4
27	9685	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 80CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: FH470110 2 UNIDADES TAG: FH470117 2 UNIDADES TAG: FH470116 2 UNIDADES TAG: FH470115 2 UNIDADES TAG: FH470114 2 UNIDADES TAG: FH470113 2 UNIDADES TAG: FH470112 2 UNIDADES TAG: FH470111	16

28	9641	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 95CM 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO., AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	4 UNIDADES TAG: SH01	4
29	9697	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 95CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH510104	3
30	9667	MANGUEIRA REVESTIDA A PTFE 1. TC25: AÇO INOX 304 SF1; DE 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4" 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 98CM 4. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 5. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	5 UNIDADES TAG: FH 580003	5
31	9677	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM (ETILENO PROPILENO DIENO MONÓMERO) E BUTÍLICA. 1. TC EMAÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 100CM. 4. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 5. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: 520101 2 UNIDADES TAG: 520102 2 UNIDADES TAG: 520201 2 UNIDADES TAG: 520202	8

32	9680	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 40CM 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH370108	3
33	10144	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER, FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 100CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH470104 2 UNIDADES TAG: FH370106	6
34	9679	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 100CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH510204	3
35	10145	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER, FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 100CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH470103	4

36	9694	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 100CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH370207	3
37	9693	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 100CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: FH370206 3 UNIDADES TAG: FH380101	5
38	9691	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 104CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	3 UNIDADES TAG: FH370204	3
39	9686	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 110CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	3 UNIDADES TAG: FH370103	3

40	012062	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL. 2. TC: AÇO INOXIDÁVEL 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 95CM. 5. MINIMAMENTE RESISTENTE A HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH370104	3
41	9643	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 115CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 5. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: -SH03 4 UNIDADES TAG: FH340201	8
42	9627	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 115CM. 4. COMPATÍVEL COM: RESINA CROMATOGRÁFICA SOURCE S (PH APROX. 6-13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH 350102	4
43	9682	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 120CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH470106	4
		MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA		

44	9683	1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 120CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH470107	4
45	9702	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 116CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH510203	3
46	9630	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 120CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH 2-13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N) E ÁCIDO ACÉTICO 75% (V/V), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH350103 4 UNIDADES TAG: FH360104 4 UNIDADES TAG: FH350104	12
47	9714	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 120CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH 2-13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N) E ÁCIDO ACÉTICO 75% (V/V), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H17 4 UNIDADES TAG: H18	8

48	9703	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 122CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH510205	3
49	9628	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 125CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX 6-7) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH 341006.1	4
50	9648	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 125CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH 341006	4
51	9635	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 130CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH 2-13) 5. RESISTENTE A HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N) E ÁCIDO ACÉTICO 75% (V/V), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH360103	4

52	9634	MANGUEIRA EM PFA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/4". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 135CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH 360102	4
53	9690	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 135CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH370203	3
54	9640	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 140CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH 340102	4
55	9692	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 140CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: FH370205	3

56	9644	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 142CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH340202	4
57	9674	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM (ETILENO PROPILENO DIENO MONÓMERO) E BUTÍLICA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 304 SF1; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 142CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: FH510201	2
58	9672	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM (ETILENO PROPILENO DIENO MONÓMERO) E BUTÍLICA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 304 SF1; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 143CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: FH370201	2
59	9638	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 150CM. 4. COMPATÍVEL COM: WFI 5. RESISTENTE A: AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H15	4

60	9695	MANGUEIRA DE SILICONE CURADA COM PLATINA 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 150CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: FH370208	2
61	9662	MANGUEIRA DE SILICONE CURADA COM PLATINA 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 2. TC50 EM AÇO INOX 304 SF1; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 150CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: FH550001 2 UNIDADES TAG: FH550002 2 UNIDADES TAG: FH550003 2 UNIDADES TAG: FH550004	8
62	9639	MANGUEIRA EM PFA PARA BOMBA PERISTÁLTICA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 150CM. 4. COMPATÍVEL COM: FLUIDOS DO TIPO RESINA CROMATOGRÁFICA SOURCE Q (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H16	4
63	9661	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE POLIURETANO TERMOPLÁSTICO. 1. COMPATÍVEL COM: SALA LIMPA E AR COMPRIMIDO CONFORME ISO 8573-1:2010 OU SUPERIOR QUALIDADE 2. DIÂMETRO INTERNO: 4MM. 3. DIÂMETRO EXTERNO: 6MM 4. DUREZA (SHORE): APROXIMADAMENTE D 52 5. COMPRIMENTO: 100M. 6. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE AUTOCLAVAGENS E SIP 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: FH3411	2

64	9658	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 160CM; 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H11	4
65	9655	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 165CM; 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H7C	4
66	9653	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E CAMADA EXTRA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 185CM; 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H7 4 UNIDADES TAG: H7.1	8
67	9652	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E CAMADA EXTRA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 190CM; 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M)	4 UNIDADES TAG: H5	8

		6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG:H5.1	
68	9663	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2"; 2. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 200CM; 3. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: ROLO(S) DE 20M. 4. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 5. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 6. TEMPERATURA DE TRABALHO: 37°C ± 2°C 7. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	80 METROS TAG: N/A	N/A
69	9681	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2"; 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 150CM; 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH470105	4
70	9752	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2"; 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 200CM; 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH470102	4

71	9656	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 210CM; 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H7C.1 4 UNIDADES TAG: H8	8
72	9666	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 210CM; 4. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) (EXTENSOS CICLOS) E SIP (125°C) 5. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 6. TEMPERATURA DE TRABALHO: 80°C 7. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	5 UNIDADES TAG: FH580002 5 UNIDADES TAG: FH580004	10
73	9654	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 220CM; 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H6 4 UNIDADES TAG: H11.1	8
74	9678	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC: AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1"; 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 300CM; 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH470101	4

75	9651	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC: AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 230CM; 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M); 6. RESISTENTE A: AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H14 4 UNIDADES TAG: H14.1	8
76	9713	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. EXTREMIDADE 1: TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; EXTREMIDADE 2: TC50 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2"; 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 250CM; 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13); 6. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 3 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 20°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH700041	4
77	9708	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 1. TC: AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 260CM; 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H6.1	4

78	9665	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 1. TC: AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 30,5CM; 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) (EXTENSOS CICLOS) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	5 UNIDADES TAG: FH 580101 5 UNIDADES TAG: FH 580203 5 UNIDADES TAG: FH 580201 5 UNIDADES TAG: FH 580103 5 UNIDADES TAG: FH 580102 5 UNIDADES TAG: FH 580202	30
79	9657	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 1. TC: AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 360CM; 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H13	4
80	9709	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC: AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 380CM; 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13); 6. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH 340011	4

81	9711	TUBO DE ELASTÔMERO PARA BOMBAS PERISTÁLTICAS 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 500CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13); 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: H19.1 4 UNIDADES TAG: H19	8
82	9710	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. TC25 AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 530CM; 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13); 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH 341009	4
83	9706	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC25 AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 600CM; 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 7); 6. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4 UNIDADES TAG: FH 330002 4 UNIDADES TAG: FH 330003	8
84	9750	MANGUEIRA PARA ÁGUA REFRIGERADA TRANÇADA. 1. TUBO METÁLICO DE AÇO INOX 304 COM 2. REVESTIMENTO EXTERNO: DO TIPO TRAMA OU MALHA EM INOX 304 SF1. 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 50CM. 5. DEVE APRESENTAR CONEXÕES DE SAÍDA E ENTRADA DO TIPO "FLANGE" MINIMAMENTE ANSI B16.5 #150 DO TIPO 304. 6. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M). 7. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: 510101	2

85	9751	MANGUEIRA PARA ÁGUA REFRIGERADA TRANÇADA. 1. TUBO METÁLICO DE AÇO INOX 304 COM 2. REVESTIMENTO EXTERNO: DO TIPO TRAMA OU MALHA EM INOX 304 SF1. 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 85CM. 5. DEVE APRESENTAR CONEXÕES DE SAÍDA E ENTRADA DO TIPO "FLANGE" MINIMAMENTE ANSI B16.5 #150 DO TIPO 304. 6. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M). 7. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2 UNIDADES TAG: 510102	2
86	10146	MANGUEIRA PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO EM AÇO INOX 304L SF1 OU SUPERIOR QUALIDADE. 1. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 2. CONEXÕES: ROSCA TIPO MACHO 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 120CM. 4. TEMPERATURA DE TRABALHO: 200°A 450°C 5. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	2 UNIDADES TAG: NL3601	2
87	10829	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. TC25 AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/4"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 35CM; 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13), ÁCIDO ACÉTICO 75% (V/V) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N); 5. RESISTENTE A: AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3 UNIDADES TAG: XL01	3
88	12563	MANGUEIRA REVESTIDA A PTFE 1. TC50: AÇO INOX 304 SF1; DE 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1" 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 98CM 4. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	5 UNIDADES TAG: FH580005	5

Anexo II do Termo de Referência – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás

CNPJ: 07.607.851/0004-99

ENDEREÇO: Rua Professor Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 8º e 9º andares, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.021-410

Segue proposta comercial referente à licitação para contratação de mangueiras e tubos de acordo com os preços expostos abaixo:

Tabela 1 - Proposta de Preço

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE (UNIDADES)	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	9689	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA. 1. TC: AÇO INOX 316L SF4; 2. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 22CM. 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. DEVERÁ ATENDER À PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	6		
02	9675	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM E BUTÍLICA 1. TC EM AÇO INOX 304 SF1; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2" 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 27CM. 4. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 5. DEVERÁ ATENDER À PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2		
03	9646	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 30CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE À: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR	4		

		8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.			
04	9700	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 32CM. 5. RESISTENTE À: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
05	9701	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 32CM. 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
06	9673	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM (ETILENO PROPILENO DIENO MONÓMERO) E BUTÍLICA 1. TC EM AÇO INOX 304 SF1 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 36CM. 4. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 5. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2		
07	9698	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA, 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 37CM. 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		



08	9645	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 40CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 5. RESISTENTE À: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	4		
09	9684	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 30CM. 4. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 5. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	8		
10	9705	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 50CM. 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
11	9626	MANGUEIRA EM PFA DE GRAU FARMACÊUTICO 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 54CM. 4. COMPATÍVEL COM: RESINA CROMATOGRÁFICA SOURCE S (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N), ÁCIDO ACÉTICO 75% (V/V), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR	4		

		7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV			
12	9647	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC: AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 55CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE À: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
13	9696	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA, 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 57CM. 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
14	9712	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA, 1. REFORÇO: COM MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC50 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 110CM. 5. RESISTENTE À: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. TEMPERATURA DE TRABALHO: 80°C 7. DEVERÁ ATENDER PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	5		
15	9699	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 60CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2		

16	9687	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 60CM. 5. RESISTENTE A : HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M). AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
17	9642	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 65CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	4		
18	9704	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA, 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 65CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M). À AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	2		
19	9671	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM (ETILENO PROPILENO DIENO MONÓMERO) E BUTÍLICA 1. TC EM AÇO INOX 304 SF1; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 70CM. 4. RESISTENTE A : HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C); 5. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2		

20	9707	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC: AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 75CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	4		
21	9650	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 75CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 5. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE: 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	8		
22	9670	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM (ETILENO PROPILENO DIENO MONÓMERO) E BUTÍLICA 1. TC EM AÇO INOX 304 SF1; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 78CM. 4. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 5. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	2		
23	9633	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 80CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH 2-13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N) E ÁCIDO ACÉTICO 75% (V/V), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR	4		

		7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV			
24	9629	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 80CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX. 6-7) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
25	9660	MANGUEIRA REVESTIDA A PTFE 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 80CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
26	9649	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 80CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR. 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C. 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	4		

27	9685	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 80CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	16		
28	9641	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 95CM 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO., AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	4		
29	9697	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 95CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
30	9667	MANGUEIRA REVESTIDA A PTFE 1. TC25: AÇO INOX 304 SF1; DE 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4" 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 98CM 4. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 5. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	5		
		MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM (ETILENO PROPILENO DIENO MONÓMERO) E BUTÍLICA. 1. TC EMAÇO INOX 316L SF4;			

31	9677	2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 100CM. 4. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 5. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	8		
32	9680	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 40CM 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
33	10144	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER, FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 100CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	6		
34	9679	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 100CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		

35	10145	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER, FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2" 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 100CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
36	9694	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 100CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
37	9693	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 100CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	5		
38	9691	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 104CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	3		
		MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO			

39	9686	INOXIDÁVEL - TC EM AÇO INOX 316L SF4; - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1 1/2". - DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 110CM. - RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) - DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	3		
40	012062	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA - REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL. - TC: AÇO INOXIDÁVEL 316L SF4; - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". - DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 95CM. - MINIMAMENTE RESISTENTE A HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). - DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
41	9643	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA - TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". - DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 115CM. - COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) - RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). - PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR - TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C - DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	8		
42	9627	MANGUEIRA EM PFA - TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". - DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 115CM. - COMPATÍVEL COM: RESINA CROMATOGRÁFICA SOURCE S (PH APROX. 6-13) - RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). - PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR - TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C - DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
43	9682	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA - REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE - TC EM AÇO INOX 316L SF4; - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". - DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 120CM.	4		

		5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV			
44	9683	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 120CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
45	9702	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 116CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
46	9630	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 120CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH 2-13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N) E ÁCIDO ACÉTICO 75% (V/V), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	12		
47	9714	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 120CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH 2-13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N) E ÁCIDO ACÉTICO 75% (V/V), AUTOCLAVAGEM	8		

		(121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV			
48	9703	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 122CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
49	9628	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 125CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX 6-7) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
50	9648	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 125CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
51	9635	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 130CM. 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH 2-13)	4		

		5. RESISTENTE A HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N) E ÁCIDO ACÉTICO 75% (V/V), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV			
52	9634	MANGUEIRA EM PFA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/4". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 135CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
53	9690	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 135CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
54	9640	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 140CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
55	9692	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2".	3		

		4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 140CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV			
56	9644	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E COBERTURA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 142CM. 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH APROX.: 2 A 7), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
57	9674	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM (ETILENO PROPILENO DIENO MONÓMERO) E BUTÍLICA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 304 SF1; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 142CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2		
58	9672	MANGUEIRA DE BORRACHA EPDM (ETILENO PROPILENO DIENO MONÓMERO) E BUTÍLICA 1. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E FIO DE REFORÇO DE AÇO INOXIDÁVEL 2. TC EM AÇO INOX 304 SF1; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 143CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2		
59	9638	MANGUEIRA EM PFA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 150CM. 4. COMPATÍVEL COM: WFI	4		

		5. RESISTENTE A: AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV			
60	9695	MANGUEIRA DE SILICONE CURADA COM PLATINA 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 150CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2		
61	9662	MANGUEIRA DE SILICONE CURADA COM PLATINA 1. REFORÇO: MALHA DE POLIÉSTER 2. TC50 EM AÇO INOX 304 SF1; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 150CM. 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	8		
62	9639	MANGUEIRA EM PFA PARA BOMBA PERISTÁLTICA 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/4". 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 150CM. 4. COMPATÍVEL COM: FLUIDOS DO TIPO RESINA CROMATOGRÁFICA SOURCE Q (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C). 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
63	9661	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE POLIURETANO TERMOPLÁSTICO. 1. COMPATÍVEL COM: SALA LIMPA E AR COMPRIMIDO CONFORME ISO 8573-1:2010 OU SUPERIOR QUALIDADE 2. DIÂMETRO INTERNO: 4MM. 3. DIÂMETRO EXTERNO: 6MM 4. DUREZA (SHORE): APROXIMADAMENTE D 52	2		

		5. COMPRIMENTO: 100M. 6. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE AUTOCLAVAGENS E SIP 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV			
64	9658	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 160CM; 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
65	9655	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 1. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 2. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 3. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 165CM; 4. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 5. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 6. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 7. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 8. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
66	9653	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E CAMADA EXTRA DE SILICONE 2. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 3. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 4. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 185CM; 5. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) 6. RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 7. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 8. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 9. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	8		
		MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 1. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E CAMADA EXTRA DE SILICONE			

67	9652	- TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; - DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 190CM; - COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M) - RESISTENTE A: ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) - PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR - TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C - DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	8		
68	9663	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2"; - DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 200CM; - COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: ROLO(S) DE 20M. - RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) - PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR - TEMPERATURA DE TRABALHO: 37°C ± 2°C - DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	80 METROS		
69	9681	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA - REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE - TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2"; - DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 150CM; - RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) - DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
70	9752	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA - REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE - TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2"; - DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 200CM; - RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) - DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		

71	9656	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 9. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 10. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 11. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 210CM; 12. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 13. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 14. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 15. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 16. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	8		
72	9666	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 8. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 9. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 10. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 210CM; 11. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) (EXTENSOS CICLOS) E SIP (125°C) 12. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 13. TEMPERATURA DE TRABALHO: 80°C 14. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	10		
73	9654	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 9. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 10. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 11. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 220CM; 12. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 13. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 14. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 15. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 16. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	8		
74	9678	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 7. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 8. TC: AÇO INOX 316L SF4; 9. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1"; 10. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 300CM; 11. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 12. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		

75	9651	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 10. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 11. TC: AÇO INOX 316L SF4; 12. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 13. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 230CM; 14. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M); 15. RESISTENTE A: AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 16. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 17. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 18. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	8		
76	9713	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 10. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 11. EXTREMIDADE 1: TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; EXTREMIDADE 2: TC50 EM AÇO INOX 316L SF4; 12. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2"; 13. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 250CM; 14. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13); 15. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 16. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 3 BAR 17. TEMPERATURA DE TRABALHO: 20°C ± 3°C 18. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
77	9708	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 9. TC: AÇO INOX 316L SF4; 10. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 11. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 260CM; 12. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 13. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 14. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 15. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 16. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		

78	9665	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 9. TC: AÇO INOX 316L SF4; 10. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 11. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 30,5CM; 12. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 13. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) (EXTENSOS CICLOS) E SIP (125°C) 14. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 15. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 16. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	30		
79	9657	MANGUEIRA REVESTIDA REVESTIDA A PTFE 9. TC: AÇO INOX 316L SF4; 10. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 11. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 360CM; 12. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13) 13. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 14. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 15. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 16. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
80	9709	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 10. REFORÇO: 4 CAMADAS DE MALHA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 11. TC: AÇO INOX 316L SF4; 12. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 13. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 380CM; 14. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13); 15. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 16. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 17. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 18. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
81	9711	TUBO DE ELASTÔMERO PARA BOMBAS PERISTÁLTICAS 9. TC25 EM AÇO INOX 316L SF4; 10. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/2"; 11. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 500CM. 12. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13); 13. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), ÁCIDO CÍTRICO, AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 14. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR	8		

		15. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 16. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV			
82	9710	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 9. TC25 AÇO INOX 316L SF4; 10. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 11. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 530CM; 12. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13); 13. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 14. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 15. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ± 3°C 16. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	4		
83	9706	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 9. REFORÇO: TRAMA DE POLIÉSTER E CAMADA DE SILICONE 10. TC25 AÇO INOX 316L SF4; 11. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 12. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 600CM; 13. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 7); 14. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 15. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 16. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	8		
84	9750	MANGUEIRA PARA ÁGUA REFRIGERADA TRANÇADA. 8. TUBO METÁLICO DE AÇO INOX 304 COM 9. REVESTIMENTO EXTERNO: DO TIPO TRAMA OU MALHA EM INOX 304 SF1. 10. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 11. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 50CM. 12. DEVE APRESENTAR CONEXÕES DE SAÍDA E ENTRADA DO TIPO "FLANGE" MINIMAMENTE ANSI B16.5 #150 DO TIPO 304. 13. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M). 14. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2		

85	9751	MANGUEIRA PARA ÁGUA REFRIGERADA TRANÇADA. 8. TUBO METÁLICO DE AÇO INOX 304 COM 9. REVESTIMENTO EXTERNO: DO TIPO TRAMA OU MALHA EM INOX 304 SF1. 10. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1". 11. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 85CM. 12. DEVE APRESENTAR CONEXÕES DE SAÍDA E ENTRADA DO TIPO "FLANGE" MINIMAMENTE ANSI B16.5 #150 DO TIPO 304. 13. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M). 14. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	2		
86	10146	MANGUEIRA PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO EM AÇO INOX 304L SF1 OU SUPERIOR QUALIDADE. 6. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 3/4"; 7. CONEXÕES: ROSCA TIPO MACHO 8. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 120CM. 9. TEMPERATURA DE TRABALHO: 200°A 450°C 10. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	2		
87	10829	MANGUEIRA DE SILICONE CURADO COM PLATINA 8. TC25 AÇO INOX 316L SF4; 9. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1/4"; 10. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 35CM; 11. COMPATÍVEL COM: TAMPÃO (PH: 2 A 13), ÁCIDO ACÉTICO 75% (V/V) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (1N); 12. RESISTENTE A: AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) 13. PRESSÃO DE TRABALHO: ENTRE 0 E 6 BAR 14. DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV	3		
88	12563	MANGUEIRA REVESTIDA A PTFE 5. TC50: AÇO INOX 304 SF1; DE 6. DIÂMETRO INTERNO NOMINAL: 1" 7. DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE EQUIPAMENTOS: 98CM 8. RESISTENTE A: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (0,2M), AUTOCLAVAGEM (121°C) E SIP (125°C) DEVERÁ ATENDER MINIMAMENTE PADRÕES SANITÁRIOS CONFORME FDA E USP IV.	5		

De acordo com a planilha de preços exposta acima, nossa proposta tem preço global fixado em R\$ (.....).

A validade desta proposta é de (.....) dias

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades determinadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

EMPRESA

Nome Empresa:

CNPJ:

Insc. Est.:

Endereço Comercial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

Nome:

RG:

CPF:

CARGO:

(Local)....., de 20__.

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)

NOTAS

- 1) Este documento deverá ser emitido em papel timbrado do Licitante.
- 2) O prazo mínimo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da sessão pública.
- 3) A documentação comprobatória de poderes do representante legal, especialmente designado para assinatura do Termo de Contrato deverá ser encaminhada em conjunto com esta proposta.

Anexo III do Termo de Referência – MATRIZ DE RISCO

EVENTO/RISCO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Atraso no cronograma do projeto da Hemobrás.	CONTRATANTE	Comunicar ao fornecedor com antecedência novo cronograma de entrega, com acordo entre as partes e sem custo adicional à Contratante, desde que o novo cronograma esteja dentro da vigência contratual.
Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução	CONTRATADA	Ônus da Contratada.
Variações cambiais, alterações nos custos dos insumos e inflação.	CONTRATADA	Conforme definido neste Termo de Referência os preços são fixos e irrealizáveis, independente da variação do custo no mercado, sendo risco do negócio da contratada eventuais custos adicionais ou falha na precificação de sua proposta.
Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária	CONTRATADA	Ônus da Contratada.
Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a fornecimento do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra devidamente comprovados	CONTRATADA	Ônus da Contratada.
Objeto entregue fora das especificações e/ou entregue danificado.	CONTRATADA	Recolhimento do objeto e entrega de novos produtos conforme especificações sem custos adicionais para a Hemobrás.
Objeto entregue em quantidade divergente ao solicitado pela Hemobrás.	CONTRATADA	Entregar produtos conforme especificações e quantitativos sem custos adicionais para a Hemobrás.

Anexo IV do Termo de Referência – DIRETRIZES PARA GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Annex IV of the Term of Reference – GUIDELINES FOR SUPPLIER MANAGEMENT AND QUALIFICATION

	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 1/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

ENTRADA EM VIGÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
02/10/2025 07:46	02/10/2027 07:46
EDITOR (A) RESPONSÁVEL	ASSINADO ELETRONICAMENTE
Renato Cesar Vieira de Sousa Área: GGQ 16/09/2025 14:57	
REVISOR (A) GGQ	ASSINADO ELETRONICAMENTE
Monica Correia Santos Área: SNP/GGQ 18/09/2025 11:03	
REVISOR (A)	ASSINADO ELETRONICAMENTE
Camile Caminha Andrade Magalhaes Área: GGQ 18/09/2025 10:37	
REVISOR (A)	ASSINADO ELETRONICAMENTE
Andreza Maria Correia da Silva Área: GGQ 17/09/2025 11:20	
REVISOR (A)	ASSINADO ELETRONICAMENTE
Narayanna Martins Dantas Área: GGQ 18/09/2025 13:41	
APROVADOR (A)	ASSINADO ELETRONICAMENTE
Lucas Ricci Bianco Área: GP 25/09/2025 08:09	
APROVADOR (A)	ASSINADO ELETRONICAMENTE
Aristóteles Moura Tavares Júnior Área: ACGC 18/09/2025 18:35	
APROVADOR (A)	ASSINADO ELETRONICAMENTE
Melissa Papaleo Rocha de Lima Área: GPSF 22/09/2025 09:34	
APROVADOR (A)	ASSINADO ELETRONICAMENTE
Pedro Canuto Vieira da Costa Área: GCQ 22/09/2025 22:26	



	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 2/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

APROVADOR (A)	ASSINADO ELETRONICAMENTE
Antonio Diogenes Pereira de Oliveira Área: GGQ 30/09/2025 08:13	



	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 3/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

1. OBJETIVO

Definir as diretrizes para a gestão e qualificação de Fornecedores da Hemobrás com impacto BPx

2. ALCANCE

Esse documento se aplica a todas as áreas da Hemobrás que contratam, utilizam ou gerenciam materiais ou serviços com impacto em BPx

Não se aplica à qualificação de fornecedores de plasma, o qual possui procedimento específico.

3. RESPONSABILIDADES

- Gerência de Garantia da Qualidade
 - Definir as diretrizes para a gestão e qualificação de fornecedores da Hemobrás com impacto BPx
 - Definir e estabelecer, em conformidade com essa diretriz, os procedimentos operacionais aplicáveis à sua área de atuação relacionados à gestão de fornecedores com impacto BPx.
 - Definir o impacto BPx e criticidade dos materiais e serviços em conjunto com as áreas usuárias
 - Definir e estabelecer, em conformidade com essa diretriz, os requisitos relacionados à sua área de atuação quanto à seleção, aprovação e monitoramento contínuo dos fornecedores com impacto BPx.
- Áreas que contratam, utilizam ou gerenciam materiais ou serviços com impacto BPx
 - Definir e estabelecer, em conformidade com essa diretriz, os



	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 4/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

procedimentos operacionais aplicáveis à sua área de atuação relacionados à gestão de fornecedores com impacto BPx

- Definir a criticidade dos materiais e serviços em conjunto com a Garantia da Qualidade
- Definir e estabelecer, em conformidade com essa diretriz, os requisitos relacionados à sua área de atuação quanto à seleção, aprovação e monitoramento contínuo dos fornecedores com impacto BPx.
- Registrar quaisquer ocorrências, desvios ou não conformidades relacionadas ao fornecimento de materiais e à prestação de serviços com impacto em BPx

4. REFERÊNCIAS

- ANVISA: Resolução – RDC nº 658, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
- ANVISA: Instrução Normativa – IN nº 62, de 16 de junho de 2020 - Detalha diretrizes de qualificação de fornecedores previstas no item 7.2 do Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 204, de 14 de novembro de 2006.
- Lei 13303 de 30 de junho de 2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5. GLOSSÁRIO E ABREVIACÕES

- Área usuária: Para fins deste procedimento, a área usuária é aquela que irá utilizar o material ou o serviço em seus processos, não sendo necessariamente a área responsável pela aquisição. A área usuária é aquela que tem capacidade de avaliar o impacto dos materiais ou serviços nos seus processos.



	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 5/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

- Área contratante: Área responsável por contratar um material ou serviço, mas que não obrigatoriamente será usuária. BPx: Boas Práticas aplicáveis, podendo ser de fabricação, de laboratório, de armazenagem, de distribuição ou clínica.
- Material: Para fins deste procedimento, a não ser quando citado de forma específica, serão considerados materiais as matérias-primas, insumos de produção, material de partida, componentes, acessórios, reagentes, sistemas, entre outros.
- Serviço: Para fins deste procedimento, será considerado serviço toda atividade de terceirização ou destinada a prestar suporte aos processos da Hemobrás, tais como: instalação, montagem, operação, conservação, reparação, manutenção, transporte, análise, consultoria, entre outros.
- SQF: Sistema da Qualidade Farmacêutica da Hemobrás

6. DIRETRIZES GERAIS SOBRE A GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

- A Hemobrás deve fabricar e distribuir medicamentos, de forma a garantir que correspondam à finalidade pretendida e satisfaçam os requisitos do registro de forma a não colocar os pacientes em risco devido à segurança, qualidade ou eficácia inadequadas. O cumprimento deste objetivo de qualidade é responsabilidade não apenas da administração superior da Hemobrás e das áreas em todos os níveis da organização, mas também de seus fornecedores e prestadores de serviço.
- A gestão de fornecedores com impacto BPx faz parte do Sistema da Qualidade Farmacêutica da Hemobrás e representa um conjunto de processos e atividades, executadas por diferentes áreas da Hemobrás (multidisciplinar), com base em risco, que tem como objetivo avaliar materiais e serviços, bem como selecionar,



	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 6/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

aprovar e monitorar, e quando aplicável, sugerir a descontinuação de fornecedores que possam impactar na qualidade dos produtos fabricados e distribuídos pela Hemobrás. A abordagem baseada em risco está presente em todas as etapas do processo da gestão de fornecedores. Dessa forma, as atividades de qualificação são proporcionais ao nível de risco identificado, garantindo foco nos fornecedores, materiais e serviços com maior impacto em BPx e na qualidade do produto final.

- Todas as áreas da Hemobrás que realizam contratação, utilização ou fazem gestão de materiais e serviços possuem responsabilidades compartilhadas dentro da gestão da qualidade de fornecedores e prestadores de serviços com impacto em BPx.



	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 7/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

7. GESTÃO DA QUALIDADE DE FORNECEDORES



Figura 1 – Figura representativa da gestão da qualidade de fornecedores com impacto BPx

7.1. Avaliação de impacto e criticidade de materiais e serviços

A gestão da qualidade de fornecedores tem como ponto de partida a avaliação dos materiais e serviços adquiridos pela Hemobrás quanto ao seu impacto BPx, onde são definidos aqueles com impacto e sem impacto

Os materiais e serviços considerados com impacto BPx seguem para a avaliação de criticidade. A criticidade dos materiais e serviços definirá as atividades necessárias para a qualificação dos respectivos fornecedores. Nesse momento, avalia-se apenas o risco intrínseco (criticidade) daquilo que se pretende adquirir ou contratar, considerando os



	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 8/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

impactos ao paciente, produto, processo, entre outros a depender da característica de material ou do serviço, sem envolver riscos relacionados ao fornecedor.

7.2. Ciclo de vida da qualificação de fornecedor

A qualificação de fornecedores da Hemobrás é um processo sistemático de seleção, aprovação e monitoramento contínuo de fornecedores com impacto em BPx. Ela é parte da gestão de fornecedores e pode ser dividida em duas fases, conforme descrito a seguir:

7.2.1. Seleção e aprovação do fornecedor (Fase I da qualificação)

A fase I da qualificação, pode ser dividida nas seguintes etapas:

7.2.1.1. Planejamento

Inicia-se com a abertura de um processo de contratação. Antes de dar andamento ao processo, a área contratante deve verificar o impacto BPx e a criticidade do material ou serviço. Essa criticidade, em conjunto com possíveis riscos na cadeia de suprimento, o que inclui informações prévias sobre possíveis fornecedores, fabricantes e distribuidores, servirá de base para uma seleção adequada do fornecedor e devem estar descritas dentro do estudo técnico preliminar (ETP).

Nesta etapa as áreas envolvidas com a contratação devem definir os requisitos para cada material/serviço em conformidade com seus procedimentos internos, exemplo: especificação do material ou requisito de uso, condições de armazenamento e transporte, solicitação de amostras para testes em laboratório ou testes no ambiente produtivo, solicitação de certificações ou licenças, realização de auditorias, definição sobre acordo de qualidade, entre outros.

7.2.1.2. Seleção dos fornecedores

Como empresa pública, a Hemobrás deve seguir os regramentos estabelecidos nas legislações vigentes sobre aquisições e contratações no âmbito da administração pública,. Os fornecedores serão selecionados com base nas legislações vigentes e no Regulamento de Licitações e Contratos da Hemobrás.



	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 9/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

A seleção do fornecedor representa a etapa onde os requisitos definidos na fase de planejamento devem ser espelhados nos documentos administrativos a serem disponibilizados aos fornecedores e ao mercado em geral. Além disso, nesta etapa será definida a modalidade de seleção do fornecedor (licitação, inexigibilidade, entre outros), de acordo com os procedimentos gerenciados pelas áreas administrativas responsáveis pela gestão dos processos de aquisição da Hemobrás.

7.2.1.3. Aprovação do fornecedor (qualificação inicial)

A aprovação do fornecedor ou qualificação inicial é a evidência documentada que o fornecedor selecionado atendeu aos requisitos estabelecidos na etapa de seleção e está aprovado para fornecer à Hemobrás. As evidências podem ser documentais (certificados, licenças, autorizações), resultados de testes em amostras e/ou auditorias de qualidade.

7.2.1.4. Assinatura de Contrato e Acordo de Qualidade

A fase I da qualificação é finalizada após a assinatura de contrato administrativo e, quando aplicável, também do Acordo de Qualidade. Os acordos de qualidade devem ser elaborados considerando os diferentes riscos do fornecimento ou pela necessidade da Hemobrás. Podem conter cláusulas mais restritas do que a legislação relacionada ao material ou serviço.

Observação 1: A atuação direta da Garantia da Qualidade na fase I da qualificação dependerá do nível de criticidade do material ou serviço.

Observação 2: Alguns fornecedores podem ser qualificados apenas na fase I quando entrega única ou serviço pontual.

7.2.2. Monitoramento do fornecedor (fase II da qualificação)

A fase II da qualificação ou monitoramento do fornecedor compreende um conjunto de atividades que visam garantir o nível de qualidade esperado durante todo o período de



	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 10/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

fornecimento do material ou da prestação do serviço. O monitoramento pode acontecer por dois processos:

7.2.2.1. Fiscalização de contrato

O monitoramento pode ser realizado através da fiscalização contratual, que é um instrumento obrigatório para todas as contratações da Hemobrás, devendo a área usuária e contratante definirem os parâmetros para a fiscalização dos seus fornecedores, baseado nos contratos de fornecimento e nos procedimentos de fiscalização definidos pela Administração da Hemobrás.

7.2.2.2. Monitoramento pela Garantia da Qualidade

Além da fiscalização de contrato, conforme o nível de criticidade do fornecedor, a Garantia da Qualidade é responsável por gerenciar o monitoramento por meio dos processos abaixo. Esse monitoramento é complementar a fiscalização de contrato, apoiando-a na tomada de decisão.

a) Auditoria inicial

De acordo com o nível de criticidade do fornecedor e quando não tiver sido realizada na etapa de seleção e aprovação, uma auditoria da qualidade deve ser prevista e realizada conforme o cronograma de auditoria em fornecedores. Para a realização da auditoria deverão ser utilizados os critérios estabelecidos em contratos, acordos de qualidade bem como as normativas vigentes relacionadas às Boas Práticas de Fabricação ou Distribuição de medicamentos/insumos farmacêuticos ou qualquer outra normativa aplicável ao fornecedor a ser auditado.

b) Auditorias periódicas

Os fornecedores serão auditados periodicamente para a verificação da manutenção das suas condições técnicas e de qualidade. A frequência das auditorias deve ser definida com base em uma abordagem de risco.



	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 11/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

c) Indicadores com impacto em qualidade

O fornecedor pode ser avaliado, através de indicadores de qualidade, quanto ao seu desempenho em relação ao fornecimento do material ou prestação do serviço. Esse monitoramento é padronizado e gerenciado pela Garantia da Qualidade, com dados recebidos de diferentes processos, como recebimento de materiais, controle de qualidade e da própria GGQ.

Observação 3: A Garantia da Qualidade deve participar das reuniões de desvios e CAPAs sempre que houver situações confirmadas envolvendo fornecedores com impacto em BPx, garantindo acompanhamento e registro das ações corretivas e preventivas.

7.2.3. Descontinuação do fornecedor

O fornecedor poderá ser descontinuado a partir das penalidades estabelecidas pela fiscalização de contrato, considerando o descumprimento das condições estabelecidas em contrato ou do não atendimento ao desempenho esperado a partir do resultado do monitoramento realizado pela Garantia da Qualidade. Além disso, o fornecedor também poderá ser descontinuado quando o contrato não for renovado ou for finalizado. A decisão sobre a descontinuação do fornecedor cabe a área responsável pelo contrato, levando em conta os riscos associados à sua manutenção ou descontinuação.

7.3. Controle de Mudanças para alteração de fornecedor

A depender do tipo de material/serviço, deve ser avaliada a necessidade de um controle de mudanças para avaliação dos possíveis impactos e ações a serem feitas no caso de alteração e inclusão de um novo fornecedor, especialmente em casos de materiais e serviços críticos ou com impacto direto em processos validados.



	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 12/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

8. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Descrição da Alteração
Versão: DEQ-100-0008_000 - Data Efetivação: novembro/2023 Emissão Inicial Esse procedimento substitui o PQ-108-001 - Programa de qualificação de Fornecedores, onde pode ser consultado o histórico de alterações das versões anteriores. Versão: DEQ-100-0008_001 - Data Efetivação: outubro/2025 - Inclusão no objetivo que se trata de fornecedores com impacto BPx - Alteração no Alcance com informação sobre - Alteração nas responsabilidades - Atualização da legislação - Inclusão de termos no glossário e abreviações - Alteração no fluxograma no item 6, com destaque para a abordagem de risco do processo de gestão e qualificação e fornecedores - Exclusão de parte do texto relacionado a avaliação de impacto e criticidade - Divisão das etapas da qualificação em fase I (seleção e aprovação) e fase II (monitoramento) - Inclusão das etapas de planejamento, seleção e aprovação na fase I da qualificação - Inclusão da informação sobre o envolvimento da GGQ nas diferentes etapas - Divisão da fase II (monitoramento), nas etapas de fiscalização e monitoramento pela GGQ - Alteração dos itens de casos específicos, com inclusão de novos itens em substituição aos da versão anterior.

9. TREINAMENTO

Tipo de treinamento	Abrangência	
	Gerência ou Serviço	Funcionários(as) envolvidos(as)
Eletrônico com prova	GGQ – Para ativação do documento ACGC, ASMS, SM, GCQ, GGQ,	Funcionários que executam atividades relacionadas à gestão e qualificação de fornecedores.



	Hemobrás	DEQ-100-0008 Rev. 001
	Documento Estratégico da Qualidade	Página 13/75
	Diretrizes para gestão e qualificação de fornecedores	

	GP, SPIF, SL, SGIP, GTIC	
--	-----------------------------	--

10. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Título e nº do documento	Área responsável	Item do DEQ relacionado
POP-100-0035 - Avaliação de impacto e criticidade de materiais e serviços	GGQ	Item 7.1
POP-100-0037 – Aprovação de fornecedor	GGQ	Item 7.2.1
POP-100-0024 – Auditoria da qualidade de fornecedores	GGQ	Itens 7.2.1.3, 7.2.2.2a e 7.2.2.2b
POP-100-0041 – Acordo Técnico de Qualidade	GGQ	Item 7.2.1.4
POP-100-0033 – Monitoramento da qualidade de fornecedores	GGQ	7.2.2.2c
POP-100-0005 – Controle de mudança	GGQ	Item 7.3

